



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Caxias do Sul

IPAM

DECRETO Nº 20.933, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Nomeia, em substituição, membro suplente para o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o art. 94 de Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o estabelecido na Lei Complementar nº 241, de 29 de junho de 2005, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado como membro suplente do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor (FAPS), representantes dos ativos, o servidor **Alex Sandro da Rosa Dias**, em substituição a Flavio Alexandre de Carvalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 05 de maio de 2020; 145º da Colonização e 130º da Emancipação Política.

**Flávio Guido Cassina,
PREFEITO MUNICIPAL.**

**Grégora Fortuna dos Passos,
RESPONDENDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**